

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEC98E16226**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 155/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para o exercício de função no Setor de Registro da Secretaria de Educação do Município de São João da Varjota-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, o controle e a transparência nos procedimentos relacionados ao Setor de Registro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exigência de qualificação técnica e formação superior específica para o exercício de funções que envolvem responsabilidade técnica, pedagógica e administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que trata da formação de profissionais da educação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: a Sr.^a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO VIEIRA**, CPF: 621.452.073-68, matrícula nº 83-1, também com Licenciatura Plena em Matemática, Especialização em Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Supervisão e Coordenação Escolar e conhecimento técnico em sistemas de controle, análise e arquivamento de registros escolares, para exercer a função de **ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO**, responsável por executar a análise, organização e atualização dos dados e documentos educacionais, assegurando sua integridade e conformidade normativa.

Art. 2º - As funções atribuídas nesta Portaria são exercidas em caráter de confiança, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e não implicam em alteração da estrutura de cargos ou majoração de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, 17 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI